



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º c/c art. 15º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para aquisição de itens desertos para artigos natalinos e outros do pregão nº 37-2023. Com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa especializada em fornecimento de equipamento de itens desertos para artigos natalinos e outros do pregão nº 37-2023. Com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra de equipamentos de itens desertos para artigos natalinos e outros do pregão nº 37-2023 se faz necessário para atender necessidades do nosso município. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

2.2. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue em anexo.

4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO



- 4.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;
- 4.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de (15) dias corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
 - 5.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
 - 5.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
 - 5.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
 - a) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - b) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
 - c) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
 - d) Cumprir a legislação aplicável.
 - 5.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - 5.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

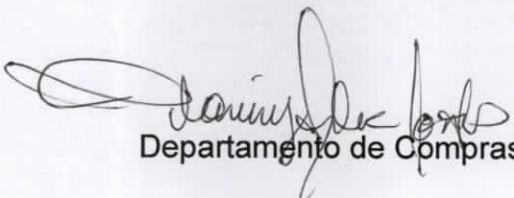


- 6.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;
- 6.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devidamente liquidada, através de ordem bancária em conta corrente em nome da contratada, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 7.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso- PA, 17 de Outubro 2023


Departamento de Compras

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
 Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ITENS DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CASCATA 120 LED 8 FUNÇÕES PROVA D'ÁGUA BIVOLTS, 3 METROS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VOLTAGEM: BIVOLT (110-220) COR DOS LED'S: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE E COLORIDO SELECIONAR COR NO ATO DA COMPRA ENTRE AS CORES DISPONÍVEIS COR DO FIO: BRANCO COMPRIMENTO APROXIMADO: 3 METROS ALTURA: QUEDAS DE 20CM A 35CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA) APROXIMADAMENTE 15 QUEDAS E 14 CM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS POTENCIA: 3W GRAU DE PROTEÇÃO: IP44 PODE FICAR EXPOSTA AO TEMPO, SÓ NÃO PODE FICAR SUBMERSA NA ÁGUA	34.00	UNIDADE	85,837	2.918,46
00002	CASCATA 300 LED PROVA D'ÁGUA 6 METROS 8 FUNÇÕES BIVOLT, NATAL ESPECIFICAÇÃO: MODELO 8 FUNÇÕES : POSSUI 7 FUNÇÕES DIFERENTES DE PISCA PISCA, MAIS UMA FUNÇÃO PARA FICAR FIXA, SEM PISCAR. VOLTAGEM : BIVOLT (110-220V) COR DOS LED'S: SELECIONAR ENTRE AS CORES DISPONÍVEIS NO ANÚNCIO COR DO FIO: BRANCO COMPRIMENTO APROXIMADO: 6 METROS ALTURA: QUEDAS DE 30CM A 70CM APROXIMADAMENTE (VARIAM OS TAMANHOS DE CADA QUEDA) APROXIMADAMENTE 43 QUEDAS E 14CM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS POTENCIA: 6W GRAU DE PROTEÇÃO : IP44 NÃO RECOMENDADO DEIXAR SUBMERSO NA ÁGUA ESSE MODELO NÃO MODELO POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, OU SEJA, SE COMPRAR MAIS DE UMA UNIDADE CADA UMA UNIDADE CADA UMA PRECISA SER LIGADA EM UMA TOMADA OU EXTENSÃO. NÃO É POSSÍVEL LIGAR UMA NA OUTRA	10.00	UNIDADE	125,177	1.251,77
00003	CINTA PLÁSTICA NYLON LINGUA DE SOGRA 25CM, ENFORCA GATO 100UN ESPECIFICAÇÃO: CINTA PLÁSTICA NYLON LINGUA DE SOGRA 25CM ENFORCA GATO 100UN DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DIMENSÕES: 250MM X 3,6MM: MATERIAL NYLON RESISTENTE:				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
 Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	COR:				
	BRANCO				
	EMBALAGEM CONTÉM 01UND	PACOTE	COM	100	UND DE
	ABRAÇADEIRAS				
	EAN 6950281328024				
	500.00	UNIDADE		24,200	12.100,00
00004	MANGUEIRA DE LED 5050 RGB 100 METROS 110/220V "PROVA D'ÁGUA"				
	ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA DE LED 5050 RGB 100 METROS, 110/220V				
	"PROVA D'ÁGUA"				
	TEMPERATURA DE	COR:	RGB	MULTICOLORIDO	
	FLUXO				
	LUMINOSO (LUMENS): 790			LÚMENS/METRO	
	POTÊNCIA:				
	14,4W/METRO				
	TENSÃO:110/220V				
	TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:		-20		
	-60C				
	VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS				
	GARANTIA: 12 MESES				
	DIMENSÃO: 100				
	METROS				
	ESPESSURA: 0,25 CM				
	LARGURA: 0,9 CM				
	5050 LED 100 METROS				
	ULTRA INTENSIDADE.				
	40.00	METRO		601,600	24.064,00
00005	RABICHO ADAPTADOR CONECTOR FITA MANGUEIRA LED 110-220V				
	ESPECIFICAÇÃO: RABICHOS/ADAPTADOR/CONECOTOR PARA	FITA		LED	
	MANGUEIRA ACHATADA				
	COMPATÍVEL COM O MODELO 5050.				
	VOLTAGEM:				
	BIVOLT				
	100.00	UNIDADE		13,500	1.350,00
VALOR TOTAL R\$					41.684,23